DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guará
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Câmara Municipal de Guará
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

fls. 005

PORTARIA Nº 14.639, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre o arquivamento da Sindicância nº 06/2023, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os fatos consignados na Sindicância nº 06/2023, referente à Portaria nº 14.613, de 04 de outubro de 2023, para apuração da conduta da servidora Aline Claudino que estaria registrando sua digital às 7 horas, na Prefeitura Municipal de Guará, e em seguida dirigindo-se a uma academia local para participar de aulas de dança;

CONSIDERANDO o Relatório Final da 1ª Turma da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar;

R E S O L V E :

Art. 1º Arquivar, por ausência de provas, a Sindicância nº 06/2023, em razão do acatamento da Deliberação da 1ª Turma da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, uma vez que a servidora Aline Claudino não cometeu infração no exercício de seu emprego permanente Oficial Administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 05 de dezembro de 2023.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

.....

fls. 008

PORTARIA Nº 14.644, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

Faz a exoneração da servidora Aline Coimbra Rodrigues Abboud, do cargo que menciona, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 02 de janeiro de 2024, a servidora **ALINE COIMBRA RODRIGUES ABBOUD, RG nº 17.617.327/SSP-SP** e **CPF nº 159.911.718-58**, **PIS/PASEP 126.23941.16/7**,do cargo em comissão de **"DIRETOR DE ESCOLA"**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 14 de dezembro de 2023.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

.....